



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr^a **GRACIELI CRISTIANI SCHOROEDER CASTILHO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 6.047.543-1-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-08) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 10 de Outubro de 2022 ficando sem efeito em sua íntegra a Portaria de nº 235/2019 de 31/10/2019, de acordo com o Requerimento de Revisão do Processo Administrativo de nº 01/2019 e parecer do Procurador Jurídico do Município.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal